



ÁFRICA

“Nunca ninguém perguntou aos sudaneses se pretendiam o mandado de captura contra o seu presidente. [Mas] sem dúvida, sim: está na hora.”

As palavras deste activista sudanês reflectem o sentimento de muitos na região perante a decisão do Tribunal Penal Internacional (TPI) de emitir um mandado de captura contra o presidente sudanês Omar Al Bashir, em Março. O presidente Al Bashir foi acusado, enquanto perpetrador indirecto, de crimes de guerra – especificamente, ataques contra civis e pilhagens – e crimes contra a humanidade – especificamente, homicídio, extermínio, transferência forçada, tortura e violação. Este foi um sinal forte e bem-vindo enviado a todos aqueles suspeitos de serem responsáveis por violações graves dos direitos humanos: ninguém está cima da lei, e os direitos das vítimas devem ser defendidos.

Os membros da sociedade civil africana frisaram frequentemente a necessidade de reforçar a justiça internacional e apelaram à União Africana (UA) e aos seus estados-membros para cooperarem com o TPI, mas em Julho, a Assembleia da UA aprovou uma resolução afirmando que não colaboraria com o Tribunal na entrega do presidente Al Bashir. A UA reiterou ainda o seu pedido ao Conselho de Segurança da ONU para suspender o processo do TPI contra o presidente Al Bashir, e manifestou a intenção de tentar limitar a autoridade do Procurador para abrir investigações e processos criminais. Embora alguns estados-membros da UA pareçam ter discordado da posição assumida pela UA no seu conjunto, as suas vozes foram silenciadas pelos principais oponentes do TPI.

O flagrante contraste entre a retórica dos direitos humanos de muitos líderes africanos e a ausência de acções concretas para respeitar, proteger e promover esses mesmos direitos não é novo. Mas nunca tal tinha sido demonstrado de forma tão inequívoca como pela sua reacção ao mandado de captura contra o presidente Al Bashir. Esta situação despoletou em África um amplo – e ainda em curso – debate sobre o papel da justiça internacional na responsabilização das graves violações dos direitos humanos e da lei humanitária.

Infelizmente, houve mais exemplos em 2009 que demonstraram a falta de vontade política de África para assegurar a responsabilização a qualquer escala.

Conflito

Membros de grupos armados da oposição e das forças de segurança governamentais da República Centro Africana, Chade, República Democrática do Congo (RDC),

Somália e Sudão continuaram a cometer abusos dos direitos humanos nas regiões dos respectivos países afectadas por conflitos armados ou insegurança.

Na Somália não existia qualquer sistema judicial funcional e não foi criado nenhum mecanismo eficaz de monitorização dos abusos dos direitos humanos. O conflito entre os vários grupos armados e as forças governamentais provocou milhares de vítimas civis devido à natureza indiscriminada e desproporcionada de muitas das operações militares conduzidas por todas as partes em conflito, principalmente nos arredores da capital, Mogadíscio. Civis foram por várias vezes atacados de forma deliberada e zonas densamente povoadas foram bombardeadas. A ajuda militar, incluindo os carregamentos de armas provenientes dos EUA, ao Governo Federal de Transição, sem a existência de salvaguardas adequadas para garantir que essa ajuda não contribuía para as violações graves dos direitos humanos, ameaçava agravar a situação. O conflito na Somália continuou ainda a ter implicações na estabilidade do resto do Corno de África.

No Leste da RDC, a violência sexual, os ataques contra civis, os saques e o recrutamento e utilização de crianças-soldado continuaram a não dar tréguas. As operações militares conjuntas do exército congolês (FARDC) e da força de manutenção de paz da ONU (MONUC) contra o grupo armado Forças Democráticas de Libertação do Ruanda (FDLR) fizeram milhares de deslocados, destruíram aldeias e mataram e feriram milhares de pessoas. As FDLR continuaram a atacar civis. A MONUC foi fortemente criticada por apoiar as FARDC nestas operações militares, uma vez que o exército nacional foi igualmente responsável por inúmeras violações dos direitos humanos.

A detenção na Alemanha, em Novembro, de Ignace Murwanashyaka, presidente das FDLR, e do seu adjunto, Straton Musoni, constituiu um desenvolvimento positivo e demonstrou a contribuição que a jurisdição internacional pode ter no combate à impunidade. O governo da RDC recusou prender o antigo comandante rebelde Bosco Ntaganda e entregá-lo ao TPI, apesar de ser obrigado a fazê-lo face à emissão de um mandato de captura. Outros altos responsáveis das FARDC acusados de crimes de guerra ou outras violações graves dos direitos humanos não foram suspensos das suas funções nem entregues à justiça.

Em Março, a UA encarregou um painel presidido pelo ex-presidente sul-africano Thabo Mbeki de explorar formas de garantir a responsabilização e a reconciliação no Darfur. O relatório do painel Mbeki, publicado em Outubro, continha uma vasta série de recomendações com vista a fazer justiça, determinar a verdade sobre os abusos dos direitos humanos passados e correntes e obter reparação para as vítimas desses abusos ou para os seus familiares. O Painel Mbeki reconheceu ainda a importância do papel do TPI no combate à impunidade.

No entanto, apesar de vários países indicarem que o presidente Al Bashir corria risco de ser detido se os visitasse, muitos outros, incluindo o Egipto, a Etiópia e a Eritreia não tiveram problemas em acolher o presidente sudanês. E o governo do Sudão ignorou as tentativas internacionais para fazer justiça e continuou a recusar prender o antigo ministro Ahmad Harun e o líder da milícia Ali Kushayb, apesar de o TPI ter emitido em Abril de 2007 mandatos da captura contra ambos por crimes de guerra e crimes contra a humanidade.

O conflito entre as várias comunidades do Sul do Sudão agravou-se, principalmente em Jonglei, fazendo milhares de deslocados e um número elevado de mortos e feridos, incluindo civis.

Qualquer ajuda que as organizações humanitárias pudessem ter oferecido às pessoas foi prejudicada pelas difíceis condições de trabalho no país, em parte devido à insegurança generalizada e em parte devido ao facto de serem frequentemente atacadas pelas várias partes em conflito ou por bandidos. Passava-se o mesmo na RDC, no Leste do Chade e na Somália. Os membros das forças de manutenção de paz da ONU e da UA, frequentemente mandatados para proteger as populações civis, foram igualmente alvo de ataques nestes quatro países.

A responsabilização e as reparações pelas violações dos direitos humanos do passado também não eram eficazmente abordadas nas situações de pós-conflito. Na Libéria, por exemplo, a Comissão da Verdade e Reconciliação, criada para investigar as violações dos direitos humanos cometidas no período 1979-2003, publicou o seu relatório final em 2009, recomendando a criação de um tribunal extraordinário para investigar e julgar os suspeitos de cometerem crimes contra a lei internacional. No entanto, era necessário que as autoridades tomassem medidas concretas para implementar estas recomendações.

No Burundi, registaram-se progressos limitados no que diz respeito à criação de uma Comissão de Verdade e Reconciliação e de um Tribunal Especial dependente dos sistema judicial nacional para investigar a violenta história do país e julgar, se provados, os crimes de genocídio, crimes de guerra e crimes contra a humanidade.

As boas notícias vieram principalmente do Tribunal Especial para a Serra Leoa, que concluiu todos os julgamentos em 2009, incluindo aqueles que estavam em fase de recurso, excepto o do antigo presidente da Libéria, Charles Taylor, que prosseguiu durante o ano. Contudo, o programa de reparações da Serra Leoa não tinha meios suficientes para compensar devidamente as pessoas afectadas pelos abusos dos direitos humanos cometidos durante o conflito de 1991-2002. O Conselho de Segurança da ONU prolongou em Dezembro o mandato do Tribunal Penal Internacional para o Ruanda até ao final de 2012, para garantir que este consegue finalizar todos os julgamentos em curso.

No final de 2009, o Senegal ainda não tinha começado a julgar o ex-presidente do Chade, Hissène Habré, conforme tinha sido solicitado pela UA, alegadamente por falta de fundos. Contudo, os pedidos de assistência financeira feitos pelo Senegal foram considerados excessivos pelos doadores internacionais.

Preocupações com a segurança pública

A falta de vontade para enfrentar a impunidade reflectiu-se igualmente na atitude de muitos governos da região perante as violações dos direitos humanos cometidas pelas suas forças de segurança. Foram comuns em 2009 os casos de forças de segurança que usaram força excessiva e cometeram homicídios dolosos, incluindo execuções extrajudiciais.

A 7 de Fevereiro, a Guarda Presidencial de Madagáscar disparou munições reais contra manifestantes desarmados que se dirigiam para o Palácio Presidencial de Antananarivo, matando pelo menos 31 pessoas. Não foi realizada qualquer

investigação independente e imparcial a estas mortes, apesar dos pedidos dos familiares das vítimas e das organizações de defesa dos direitos humanos.

Na Nigéria, centenas de pessoas são mortas ilegalmente pela polícia todos os anos, e 2009 não foi excepção. Estes homicídios dolosos, muitos dos quais podem ser considerados execuções extrajudiciais, e que ocorrem nas esquadras, em controlos de estrada e nas ruas, raramente são investigados. Os mais pobres correm maior risco de serem mortos, uma vez que não têm condições para subornar os agentes de polícia. A lei da Nigéria é mais liberal no uso da força letal pelas forças de segurança do que aquilo que é permitido pelas leis e padrões internacionais dos direitos humanos.

Não existiu qualquer indicação de que o governo dos Camarões tivesse aberto qualquer investigação aos homicídios dolosos de cerca de 100 pessoas em 2008, quando as forças de segurança reprimiram manifestações violentas contra o aumento do custo de vida e contra uma emenda constitucional que permitiu prolongar o mandato do presidente. O governo do Quénia não tomou medidas para garantir a responsabilização dos perpetradores das violações dos direitos humanos cometidas durante a violência pós-eleitoral de 2007/2008, em que foram mortas mais de 1000 pessoas. Como resultado, o procurador do TPI pediu autorização ao Tribunal para investigar os possíveis crimes contra a humanidade cometidos durante a violência pós-eleitoral no Quénia.

A 28 de Setembro, mais de 150 pessoas foram ilegalmente mortas na Guiné, quando as forças de segurança reprimiram violentamente uma manifestação pacífica num estádio da capital, Conakry. Mulheres que participaram na manifestação foram violadas em público. Como as autoridades não iniciaram qualquer investigação credível, a ONU criou uma Comissão de Inquérito internacional. Esta concluiu que foram cometidos crimes contra a humanidade e recomendou que o caso fosse entregue ao TPI.

Pelo menos neste caso existiu vontade política da ONU, da UA e da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) para agir rapidamente na determinação dos factos e na identificação dos responsáveis. Infelizmente, esta foi mais uma excepção do que a regra na região.

Os problemas registados em 2009 foram agravados pelo facto de as forças de segurança continuarem a ser mal pagas, inadequadamente treinadas e mal equipadas. Em muitos países, as forças de segurança continuaram a ser principalmente um instrumento de repressão e não de manutenção da lei e da ordem ou para servir o público. Desta forma, as exigências de responsabilização foram esmagadas por mais abusos.

Repressão de dissidentes

Em muitos países, os jornalistas, opositores políticos, sindicalistas e defensores dos direitos humanos viram violando o seu direito à liberdade de expressão, associação e reunião pacífica. Por toda a região, a reacção dos governos às críticas foi frequentemente desacreditar e atacar o mensageiro, incluindo através de intimidações, detenções arbitrárias, desaparecimentos forçados e, por vezes, assassinatos. Em alguns países, o poder judicial não era independente e os

magistrados eram intimidados, transformando-se o poder judicial em mais um instrumento de repressão.

O trabalho dos jornalistas foi limitado de várias maneiras, e a lista dos governos que em 2009 reprimiram as liberdades básicas e o direito das pessoas à informação é longa: em Angola, jornalistas enfrentaram processos judiciais por "abuso de imprensa" e acusações de difamação que levaram a penas de prisão; nos Camarões, um jornalista foi condenado a três anos de prisão por publicação de "notícias falsas" e vários outros foram acusados de insultar responsáveis governamentais; jornalistas foram igualmente detidos por fazerem o seu trabalho na RDC, Eritreia, Gâmbia, Nigéria e Uganda; o Sudão e o Chade deportaram vários jornalistas estrangeiros e foram introduzidas ou continuaram em vigor em ambos os países leis restringindo o seu trabalho, tal como sucedeu no Ruanda e no Togo; a imprensa escrita do Sudão foi fortemente censurada durante a maior parte do ano; em Madagáscar, Nigéria, Senegal e no Uganda várias empresas de comunicação social foram encerradas; na Costa do Marfim, República do Congo, Djibuti, Etiópia, Guiné, Quênia, Senegal, Suazilândia e Tanzânia jornalistas foram perseguidos e intimidados; na Somália, nove jornalistas foram mortos e muitos outros fugiram do país depois de, juntamente com activistas dos direitos humanos, terem sido ameaçados por membros dos grupos armados.

Os activistas dos direitos humanos foram intimidados por causa do seu trabalho em toda a região, e por vezes foram detidos, incluindo no Burquina Faso, Chade, RDC, Mauritânia, Suazilândia e Zimbabué. Outros países, incluindo a Etiópia, aprovaram legislação restringindo o trabalho legítimo da sociedade civil. Na Gâmbia, o presidente ameaçou matar quem tentasse destabilizar o país e ameaçou especificamente os defensores dos direitos humanos. No Quênia, dois proeminentes defensores dos direitos humanos foram assassinados em pleno dia em Nairobi por homens armados não identificados. No Burundi, um defensor dos direitos humanos que trabalhava na área da corrupção e colaborava com a polícia foi esfaqueado até à morte na sua casa.

Os opositores políticos do governo, ou pessoas encaradas como tal, foram detidos arbitrariamente em muitos países, incluindo nos Camarões, Chade, República do Congo, Guiné Equatorial, Etiópia, Guiné, Guiné-Bissau, Madagáscar, Níger e Zimbabué. Os detidos foram regularmente torturados ou sujeitos a outras formas de maus-tratos. Alguns opositores políticos continuaram a ser vítimas de desaparecimentos forçados, incluindo no Chade e na Gâmbia. Os militares da Guiné-Bissau assassinaram várias figuras políticas e militares.

Em alguns países, como a República do Congo, Guiné, Madagáscar, Mauritânia e Uganda, as manifestações foram violentamente reprimidas.

Pessoas em movimento

Os conflitos armados e a insegurança na região fizeram que centenas de milhar de pessoas continuassem deslocadas em 2009, muitas vezes vivendo em acampamentos, em condições precárias e com acesso limitado a água, saneamento, saúde, educação e alimentação. Muitos dos deslocados internos do Norte do Uganda regressaram a casa, mas não tinham acesso aos serviços básicos.

Refugiados e requerentes de asilo no Quênia, Tanzânia e Uganda foram repatriados à força, ou corriam risco de o ser, para os países de origem, onde continuavam a estar

sujeitos a perseguições ou outros riscos. Na África do Sul, a resposta policial aos ataques xenófobos contra migrantes e refugiados e à destruição das suas propriedades foi frequentemente desadequada.

Na Mauritânia, migrantes continuaram a ser detidos de forma arbitrária antes de serem expulsos, numa política que era uma consequência directa da pressão europeia para controlar a migração. Angola expulsou cerca de 160 mil cidadãos da RDC num processo manchado por abusos, incluindo relatos de que as forças de segurança angolanas sujeitaram as vítimas de expulsão a um vasto leque de maus-tratos, incluindo abusos sexuais. Algumas pessoas morreram durante as expulsões. Em retaliação, a RDC expulsou milhares de cidadãos angolanos, incluindo refugiados.

Um desenvolvimento positivo ocorrido em 2009 foi a adopção pela UA da Convenção para a Protecção e Assistência das Pessoas Deslocadas Internamente em África, que reconhece a vulnerabilidade e as necessidades específicas dos deslocados.

Habitação – desalojamentos forçados

A rápida urbanização da região também causou deslocamentos. Todos os anos, dezenas de milhar de pessoas acabam a viver em acampamentos informais, frequentemente em condições precárias e sem acesso a serviços básicos como água, saneamento, saúde e educação.

Muitas pessoas não têm acesso a alojamento adequado nem direito à propriedade, e correm risco de serem desalojadas à força. Os desalojamentos forçados levaram frequentemente à perda de meios de subsistência e dos poucos bens que possuíam, e atiraram as pessoas ainda mais para a pobreza. As pessoas vítimas de desalojamentos forçados raramente são consultadas, não são informadas previamente e não têm direito a compensação ou alojamento alternativo adequado. Em 2009 esta tendência continuou, tendo ocorrido desalojamentos forçados em massa em Angola, Chade, Guiné Equatorial, Gana, Quênia e Nigéria.

Preocupações económicas – responsabilidade corporativa

A ausência de responsabilização corporativa resultou num vasto leque de abusos dos direitos humanos. No Leste da RDC, a exploração de recursos naturais, principalmente na indústria mineira, continuou a alimentar o conflito. Os grupos armados e o exército nacional estavam envolvidos na exploração de recursos naturais e negociavam com actores económicos privados. Crianças trabalhavam em algumas das minas.

No Delta do Níger, na Nigéria, a situação deteriorou-se, com as forças de segurança a cometerem violações dos direitos humanos durante as operações militares contra os grupos armados. Estes sequestraram numerosos trabalhadores da indústria petrolífera e seus familiares e atacaram as instalações petrolíferas. A indústria petrolífera prejudicou o ambiente e teve um impacto negativo nos padrões de vida e meios de subsistência da população local. As leis e regulamentos de protecção do ambiente foram deficientemente implementadas, e continuou a impunidade para os abusos dos direitos humanos cometidos no passado, contribuindo para agravar ainda mais a pobreza e o conflito.

Devido à corrupção, quase 30 mil vítimas do despejo de lixo tóxico na Costa do Marfim, em 2006, estavam em risco de não receber a compensação que lhes foi atribuída pela multinacional Tráfico num acordo extrajudicial alcançado no Reino Unido.

Discriminação

Pessoas continuaram a ser discriminadas por causa da sua orientação sexual, real ou entendida, em vários países. As pessoas lésbicas, homossexuais, bissexuais e transexuais, bem como os activistas dos direitos humanos que trabalhavam para as defender, foram perseguidas e intimidadas. Algumas estavam sujeitas a detenções arbitrarias e maus-tratos. Vários parlamentos da região introduziram nova legislação para criminalizar ainda mais a homossexualidade.

O Burundi, por exemplo, adoptou em Abril um novo código penal que criminalizava as relações consensuais entre pessoas do mesmo sexo. No Uganda o Parlamento apreciou uma Lei Anti-Homossexualidade que reforçava ainda mais as leis discriminatórias existentes, ao propor novos crimes como a "promoção da homossexualidade". A Lei previa ainda a imposição da pena de morte e da prisão perpétua para determinados crimes.

Nos Camarões e no Senegal, os homens suspeitos de homossexualidade enfrentaram perseguições, detenções arbitrarias, tortura e julgamentos injustos. No Malawi, duas pessoas foram detidas e acusadas de "práticas indecentes entre pessoas do sexo masculino" no final de Dezembro, na sequência de uma "cerimónia tradicional de noivado". Segundo as informações, foram maltratados sob detenção.

Mais positiva foi a declaração pública do Ministro da Justiça do Ruanda, em como a homossexualidade não seria criminalizada, uma vez que a orientação sexual é considerada um assunto privado.

Pessoas foram igualmente discriminadas por toda a região por causa do seu género, etnia, religião e identidade. A discriminação e a violência contra as mulheres e raparigas persistiram em muitas sociedades e de diferentes formas. Mulheres e raparigas continuaram a ser violadas, principalmente em situações de conflito armado, como no Chade, RDC e Sudão. Alguns países registaram índices elevados de violência doméstica, embora na maior parte não existisse qualquer sistema adequado de denúncia ou investigação destes casos. A maior parte das mulheres e raparigas enfrentava vários obstáculos no acesso à justiça. A discriminação e o estatuto inferior das mulheres em países como o Burquina Faso e a Serra Leoa afectou o seu acesso aos cuidados de saúde e contribuiu para os elevados índices de mortalidade materna. Continuaram as prejudiciais práticas tradicionais, incluindo a mutilação genital feminina e os casamentos precoces.

No Sudão, mulheres foram presas e flageladas por usarem calças, que eram consideradas "indecentes ou imorais". Na Somália, as milícias al-Shabab ("juventude") encerraram organizações femininas. Nos distritos do Norte da Serra Leoa, as mulheres não podiam candidatar-se às chefias tribais. Uma tentativa para combater as desigualdades entre homens e mulheres gerou protestos no Mali,

enquanto a Nigéria continuou a não adaptar a sua legislação para incorporar a Convenção da ONU sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, quase 25 anos depois de ter optado por assinar este tratado.

Na Mauritânia, os Relatores Especiais da ONU chamaram a atenção para a marginalização dos cidadãos mauritanos negros. Vários grupos religiosos continuaram proibidos na Eritreia e pessoas foram perseguidas por causa da sua religião. No Burundi e na Tanzânia, continuaram os assassinatos e mutilações de pessoas albinas, motivados por crenças culturais e religiosas. Alguns dos suspeitos de envolvimento nestas mortes foram condenados por homicídio na Tanzânia.

Conclusão

A falta de responsabilização em África não se reflecte apenas na relutância de muitos países em investigar e julgar os responsáveis pelos crimes contra a lei internacional, ou em colaborar com o TPI na detenção do presidente Al Bashir. A falta de responsabilização pelos abusos dos direitos humanos – cometidos pelas autoridades locais e centrais, forças de segurança, grupos armados e actores empresariais – continuou a ser um problema sistémico em toda a região. Se o problema não for combatido, nunca haverá qualquer avanço duradouro no cumprimento de todos os direitos humanos, conforme consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Homem e nos tratados regionais e internacionais de defesa dos direitos humanos.

A UA deve liderar pelo exemplo, mas em alguns casos tornou-se parte do problema. A exigência de responsabilização feita pela sociedade civil foi-se tornando mais forte ao longo dos anos em África, mas é necessário um compromisso por parte das lideranças políticas para fazer uma mudança significativa.